



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Terceiros

EDIÇÃO 331 ANO IV, PORTO FRANCO-MA, DIARIO OFICIAL, SEGUNDA FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2020 - PG 01/01

INDICE

PARECER CPL
RESENHA DO CONTRATO.

Pagina01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARECER CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2020.

O Presidente da CPL do Município de Porto Franco - MA vem pelo presente Parecer, fazer seu pronunciamento relativo ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2020, do tipo Menor valor da tarifa “do serviço público a ser prestado”, realizado no dia 13/04/2020 às 09h00min, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

O objeto da presente Concorrência Pública é a Concessão de Serviço Público, relativo ao serviço de implantação e exploração de Terminal Rodoviário de Porto Franco – MA, destinado à exploração comercial, de acordo com o objeto, obedecendo às normas, conforme especificações constantes do Projeto básico - Anexo I deste Edital.

Na a presente licitação além das demais empresas como bem cita a ata de abertura e julgamento, a empresa: **JVN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n 12.125.549/0001-91**, compareceu ao certame e apresentou sua documentação de acordo com o exigido no edital da presente Tomada de Preços, conforme foi apurado pelo Presidente da CPL e membros da mesma, sendo a referida empresa declarada habilitada para a segunda fase do certame, em seguida, verificou-se que Proposta de Preços da empresa estava de acordo com o exigido no edital.

Feita a análise da proposta e documentações constatou-se que satisfazem plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal. O Presidente da CPL encaminha ao Departamento Jurídico do Município para análise e elaboração do Parecer e em seguida encaminhar ao Secretário Municipal de Administração para **HOMOLOGAR** o resultado da presente Tomada de Preço em favor da empresa vencedora.

É o nosso parecer.
Porto Franco - MA, 17 de abril de 2020.
vandro Alves pereira
Presidente da CPL

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA. **RESENHA DE CONTRATO.** CONTRATO Nº 090-2020 – **PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002-2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 060/2020. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA e a Empresa JVN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n 12.125.549/0001-91. **OBJETO:** contratação de empresa do ramo pertinente para Concessão de Serviço Público, relativo ao serviço de implantação e exploração de Terminal Rodoviário, destinado à exploração comercial, de acordo com o objeto, obedecendo às normas, conforme especificações constantes do Projeto básico - Anexo I deste Edital e a proposta vencedora que integra este instrumento de contratação na forma da lei. **DATA DO CONTRATO:** 20/04/2020. **PRAZO:** O prazo de duração da concessão é o estipulado na Lei Municipal nº 096/2020, contados a partir da assinatura do presente contrato, vencendo independente de notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, a critério do concedente, caso haja interesse da concessionária, mediante Termo Aditivo, observando-se neste caso o que dispõe o art. 57, II e art. 62, § 3º da Lei 8.666/93, e ainda com a juntada de novos documentos a comprovar a idoneidade da concessionária, conforme exigidos no processo licitatório. **SGNATÁRIOS:** Pela concedente: Celiano Francisco Cavalcante da Silva. Decreto nº 029.2018 de 21.02.2018. Secretário Municipal de Administração. Pela concessionária: Joaquim Viana Neto, inscrito no CPF/MF sobº 285.451.503-00 e RG nº 01466840120000 – SSP /MA. Porto Franco – MA, 20/04/2020.



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000
Porto Franco - MA
SITE:
www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de

**Porto
Franco**

Um novo tempo já começou